**CÂMARA MUNICIPAL**
**ENTRE RIOS DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

# INDICAÇÃO Nº 182/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja possibilitada a instalação de um mata-burro no final do Morro do Mindeca, localizado na via de acesso às comunidades de São José das Mercês e Pedra Negra, mais especificamente na estrada principal, próximo à propriedade do Sr. Juca Firmino.

A instalação do mata-burro nesse trecho se faz necessária devido ao intenso tráfego de veículos e animais na região. Atualmente, a ausência desse dispositivo tem gerado dificuldades no controle da passagem de animais, o que pode ocasionar transtornos aos produtores rurais e aos condutores que utilizam a estrada diariamente. Além disso, a presença de animais soltos na via representa um risco à segurança dos motoristas e motociclistas que trafegam pelo local.

Ressalta-se que o mata-burro é um equipamento de extrema importância para vias rurais, pois tem a função de impedir a passagem de animais de um terreno para outro sem a necessidade de porteiras, facilitando o fluxo de veículos e garantindo maior eficiência no tráfego rural. Sua instalação proporcionará maior segurança e comodidade para todos que utilizam essa estrada, evitando acidentes e garantindo a organização da movimentação de animais na região.

Diante da relevância dessa demanda, solicito a devida análise e providências para a instalação do dispositivo supra mencionado.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2025.

**Amintas de Moura Ferreira**
**Vereador**

Recebido em 07/03/25
Assinatura Marcela Costa
Protocolo Nº _____